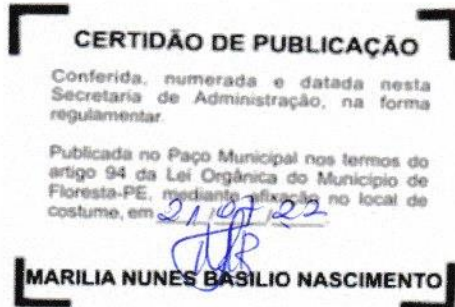


LEI Nº 990 DE 2022.



Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral) no âmbito do Município de Floresta-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Prevenção e Combate ao AVC”, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC, com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer à população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º A Semana Municipal de Prevenção ao AVC será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Floresta - PE.

Art. 2º A Semana instituída no caput do artigo poderá ter programação específica de atividades voltadas ao tema, com distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de risco relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia.

Art. 3º Para finalizar a semana, será realizada caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2022.



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87

